

EDITAL DE LEILÃO Nº 03238/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03238/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 7, 8, 12, 17, 20, 26, 27, 31, 37, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 153 e 154, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Setembro de 2023, às 08:00 horas e termino no dia 14 de setembro de 2023 às 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](http://leilao.detrans.mg.gov.br);

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 de Setembro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - GUINCHO E AUTO SOCORRO LAGOA DA PRATA - MARIA FERNANDA I, situado no(a) AV Brasil, nº 2721 - - FIRMA, Bairro Maria Fernanda I, Lagoa da Prata-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](http://leilao.detrans.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrans@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrans@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### 8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 8, 12, 17, 20, 26, 27, 31, 37, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 153 e 154, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 13 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 156.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carteira de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 13 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 156.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

#### 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 8º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br) ou e-mail da comissão [leilao.drpc.bomdespacho@policiacivil.mg.gov.br](mailto:leilao.drpc.bomdespacho@policiacivil.mg.gov.br) ;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Prata - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2023.

Jose Marcio Da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	277	Conservado	9C6KE0020Y0029092	GYN1444	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 200,00
2	277	Conservado	9C2HA07102R053231	GYN1627	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R\$ 200,00
3	277	Conservado	94J1XFBL67M037503	HDC2166	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 300,00
4	277	Sucata	9C2JC4820ER503702	OQU7555	-	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
5	277	Conservado	94J1XFBH55M013657	HBE8283	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 200,00
6	277	Conservado	9C2JA04208R030710	HGU8951	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R\$ 1.000,00
7	277	Sucata	94J1XFBH67M033024	HBE8982	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 30,00
8	277	Sucata	LELPG0E11V1004245	GSR9296	Imp/Pgo Sundown Fifty C	Azul	1997	R\$ 50,00
9	277	Conservado	9C2JC250TTR036364	GRT0198	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
10	277	Conservado	9C6KE010020054068	GYP0704	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R\$ 200,00
11	277	Conservado	9C2JC30102R185733	GYN1509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
12	277	Sucata	5L9016018	GNQ1794	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R\$ 100,00
13	277	Conservado	9C6KE0100Y0008936	GSN1885	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 200,00
14	277	Conservado	9C2JC30103R151587	GYN1911	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 200,00
15	277	Conservado	9C2KC08107R167868	HDC2515	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
16	277	Conservado	94J2XDCD77M017471	HDC2705	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 400,00
17	277	Sucata	9C2JD170WWR006186	GVA3001	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R\$ 200,00
18	277	Conservado	9C6KE094060002584	HDC3096	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
19	277	Conservado	9C2JC30102R010837	MRE3220	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 200,00
20	277	Conservado	58W002406	GNQ3426	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1985	R\$ 300,00
21	277	Conservado	9CDDR350DRM000063	GOQ3477	Jta/Suzuki Dr350	Branca	1994	R\$ 1.000,00
22	277	Conservado	9C6KG021080027939	HIT3648	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R\$ 600,00

23	277	Conservado	9C2KC08106R023535	HCP3899	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 300,00
24	277	Conservado	9C6KE093080036242	GQR3920	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R\$ 200,00
25	277	Conservado	9C2KC1660FR051039	PWA4104	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R\$ 1.000,00
26	277	Conservado	58W108785	GQE4280	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1986	R\$ 200,00
27	277	Conservado	9C62TW000N0042975	GOP4523	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R\$ 200,00
28	277	Conservado	93FWNBABHBCM007724	OWQ5704	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	R\$ 200,00
29	277	Conservado	9C2KD04109R014947	HLR6156	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
30	277	Conservado	9C6KE0100Y0006852	GYF6976	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 200,00
31	277	Sucata	9C6KE013010003721	HBE7037	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R\$ 20,00
32	277	Conservado	9C2KC08104R089524	HBT7095	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 200,00
33	277	Conservado	58W010082	GVA7104	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	R\$ 200,00
34	277	Conservado	9C6KE042030011592	HBE7110	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R\$ 600,00
35	277	Conservado	9C2JC1801PRP29124	GQA7441	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 200,00
36	277	Conservado	9C6RG3140J0008488	QNQ7587	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2017	R\$ 1.000,00
37	277	Sucata	9C2JC30101R074725	GSQ7792	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 10,00
38	277	Conservado	94J2XECF77M022769	HFQ7951	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 200,00
39	277	Conservado	9C2KC16209R013704	HAQ7952	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Azul	2009	R\$ 900,00
40	277	Sucata	9C2KC08104R040700	HST8366	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 500,00
41	277	Conservado	9C2MC35006R040987	HDG8788	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 200,00
42	277	Conservado	9C2JC1801PRR08059	GQE8835	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 250,00
43	277	Conservado	9C2KC08204R006398	HBFD50	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 200,00
44	277	Conservado	9C62MW000V0058229	GSR9017	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R\$ 200,00
45	277	Conservado	9C2JD1700XR011162	GTL9196	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R\$ 400,00
46	277	Conservado	9C2JC250XWR024502	GSR9344	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 250,00
47	277	Conservado	9C2JC2500XR108167	GSR9367	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 200,00
48	277	Sucata	9C2JC2500XR193272	GSR9439	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
49	277	Conservado	9C6KG0460E0091337	OQO9461	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2013	R\$ 400,00
50	277	Conservado	9C62MW000W0061527	GSR9666	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R\$ 200,00
51	277	Conservado	93FGR25088M000305	HFJ9739	Kasinski/Comet 250r	Preta	2008	R\$ 200,00
52	277	Conservado	9BWA05U3AT173997	HMO0142	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R\$ 1.500,00
53	277	Conservado	BJ494215	GZX0147	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 700,00
54	277	Conservado	8AGSJ35N0XR633908	GSZ0192	Imp/Gm Corsa Gls Wd	Verde	1999	R\$ 800,00
55	277	Sucata	9BD178016T0138493	JJD0354	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R\$ 700,00
56	277	Sucata	9BG5TE11UEC153654	GKK0504	Gm/Chevette	Preta	1984	R\$ 350,00
57	277	Conservado	8AWZZ377TA841927	CGI0557	I/Vw Gol Cli	Branca	1996	R\$ 800,00
58	277	Conservado	9BWCA05YX4T096335	DJR0591	Vw/Gol Special	Branca	2004	R\$ 1.000,00
59	277	Conservado	9BWZZ373WT148608	COS0622	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 800,00
60	277	Conservado	9BGJG11GPNB018983	GOU0632	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R\$ 700,00
61	277	Sucata	9BG5JK08SEB012813	GOA0862	Gm/Monza Sl/E	Azul	1983	R\$ 200,00
62	277	Sucata	9BWZZ558TB834595	JTP0967	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1996	R\$ 800,00
63	277	Sucata	9BWZZ30ZGT038916	GNN1E80	Vw/Gol S	Azul	1985	R\$ 400,00
64	277	Sucata	9BGKT08GNMC311096	GNN1007	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1991	R\$ 400,00
65	277	Sucata	9BD11812ED1253445	OOF1080	Fiat/Punto Essence 1.6	Branca	2013	R\$ 2.500,00
66	277	Sucata	9BD14600R5238944	GTA1225	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R\$ 600,00
67	277	Sucata	935CHRFM83J507068	DFL1373	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2003	R\$ 700,00
68	277	Sucata	9BWZZ30ZGT087465	BIM1447	Vw/Parati	Branca	1986	R\$ 500,00
69	277	Conservado	9BD17164LB5667593	KFV1569	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R\$ 2.000,00
70	277	Conservado	9BD178296X0851681	GQR1579	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 800,00
71	277	Sucata	9BFCXXLB2CFP38715	GOZ1635	Ford/Del Rey	Marrom	1985	R\$ 300,00
72	277	Sucata	9BWAA45U8EP177811	AYC1642	Vw/Novo Gol 1.0 City	Prata	2014	R\$ 2.500,00
73	277	Sucata	9BFZZZFHAVB164424	GRV1757	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 400,00
74	277	Sucata	9BWZZ377VT186920	GRV1837	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 600,00
75	277	Sucata	9BWZZ33ZKP033649	GOK1849	Vw/Quantum Gls	Preta	1989	R\$ 400,00
76	277	Sucata	9BWZZ377TT150374	KQL1962	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 500,00
77	277	Sucata	9BFZZZFDATB044967	GRD1966	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 350,00
78	277	Conservado	9BD178226V0267767	GVW2C74	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00

79	277	Sucata	9BWZZ377ST150599	GRD2J76	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 800,00
80	277	Sucata	9BG5K11ZEBO71934	KCA2206	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1984	R\$ 500,00
81	277	Sucata	9BD146090S5580146	GRD2389	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00
82	277	Conservado	9BD17164LA5581478	HML2405	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R\$ 2.000,00
83	277	Sucata	9BD146067S5604798	JUB2540	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1995	R\$ 500,00
84	277	Conservado	9BWCA05X14T071525	HGS2618	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R\$ 700,00
85	277	Conservado	9BWDA45U2ET171930	OWR2685	Vw/Novo Voyage 1.0 City	Prata	2013	R\$ 5.000,00
86	277	Sucata	9BD15822764833430	HAA2779	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2006	R\$ 800,00
87	277	Conservado	9BWZZ30ZKT124454	LJQ2803	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R\$ 400,00
88	277	Sucata	B0326712	GLH2805	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1982	R\$ 200,00
89	277	Conservado	W0L000058S5239170	GOZ2908	Imp/Gm Astra GlS	Prata	1995	R\$ 500,00
90	277	Sucata	B9629002	GLQ3228	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1969	R\$ 400,00
91	277	Sucata	9BD159577V9185216	CJB3413	Fiat/Tempra Sx 16v	Preta	1997	R\$ 500,00
92	277	Sucata	9BD15802774919568	HEE3496	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R\$ 1.500,00
93	277	Conservado	9BWAA05W1CP016966	JKB3514	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
94	277	Sucata	9BWZZ30ZJT045806	GLH3726	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 400,00
95	277	Sucata	9BWZZ30ZTP012974	GRD3766	Vw/Gol 1000	Vermelha	1996	R\$ 500,00
96	277	Sucata	9BWZZ377VP647767	AHN3806	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	R\$ 600,00
97	277	Sucata	0121161	GLI3875	Fiat/147	Branca	1978	R\$ 100,00
98	277	Sucata	9BD15804AB6542208	HLI4178	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2010	R\$ 1.500,00
99	277	Sucata	9BWZZ30ZFT346480	GLF4329	Vw/Gol Ls	Branca	1985	R\$ 350,00
100	277	Conservado	9BD15804AD6736762	FDT4391	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2012	R\$ 4.000,00
101	277	Sucata	9BFDXXLB1DEG40402	GKV4652	Ford/Belina Ii	Bege	1984	R\$ 400,00
102	277	Conservado	9BD146000S5510805	GQY4682	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 800,00
103	277	Conservado	9BD17146752519118	AMD4810	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R\$ 850,00
104	277	Sucata	9BGKZ08GTTB445382	MPB5370	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R\$ 650,00
105	277	Sucata	B0209702	GLH5380	Vw/Fusca 1300	Cinza	1981	R\$ 300,00
106	277	Sucata	LB4NZD91850	GLF5687	Ford/Belina Ii L	Verde	1981	R\$ 200,00
107	277	Sucata	BJ094202	GKU5774	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R\$ 250,00
108	277	Conservado	9BD15802786035088	DXF5962	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	R\$ 1.000,00
109	277	Sucata	BT404622	GLH6014	Vw/Passat Ls	Branca	1980	R\$ 400,00
110	277	Sucata	9BWZZ30ZGT122600	GSI6026	Vw/Gol	Bege	1986	R\$ 400,00
111	277	Conservado	9BGKY08GRRC354011	GTS6185	Gm/Kadett Lite	Prata	1994	R\$ 700,00
112	277	Sucata	9BFZZZFHAVB169682	GUS6382	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R\$ 400,00
113	277	Sucata	BP858113	GLI6470	Vw/Fusca 1300	Branca	1972	R\$ 300,00
114	277	Sucata	9BWZZ30ZPT103832	BTI6534	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 700,00
115	277	Sucata	BP983171	GOA6617	Vw/Fusca 1300	Marrom	1974	R\$ 50,00
116	277	Sucata	9BWZZ30ZFP021565	GOJ6736	Vw/Parati S	Verde	1985	R\$ 350,00
117	277	Sucata	LB4FNB66465	GLI6753	Ford/Belina	Azul	1973	R\$ 200,00
118	277	Sucata	9BWZZ377ST149831	JWS6820	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R\$ 1.200,00
119	277	Sucata	9BFBXXLBAJBW53376	GRJ6875	Ford/Escort L	Cinza	1988	R\$ 200,00
120	277	Sucata	9BWZZ327SP043054	BVN6879	Vw/Santana Cl 1800 I	Verde	1995	R\$ 100,00
121	277	Sucata	9BG5TE11UGC132788	GOS7145	Gm/Chevette SI	Verde	1986	R\$ 300,00
122	277	Sucata	9BD15822524350396	LNT7184	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 800,00
123	277	Sucata	9BD159046V9205112	GSM7310	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R\$ 900,00
124	277	Conservado	9BGSA1910AB197472	GZM7490	Chevrolet/Classic	Prata	2009	R\$ 2.000,00
125	277	Sucata	9BGJK11ZJJB057219	GLF7582	Gm/Monza SI/E	Prata	1988	R\$ 200,00
126	277	Conservado	9BFZF20A088232174	HBJ7632	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2008	R\$ 1.000,00
127	277	Sucata	9BD146000J3324539	GMA7834	Fiat/Uno Cs	Verde	1988	R\$ 700,00
128	277	Sucata	BJ134157	GLI7898	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R\$ 300,00
129	277	Conservado	9BWZZ30ZNT015011	GKV8040	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 600,00
130	277	Conservado	9BWZZ373YT083660	GWR8241	Vw/Gol 16v	Bege	1999	R\$ 700,00
131	277	Conservado	9BD178016V0407016	KCX8292	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 800,00
132	277	Sucata	9BFZZZGDABW638757	GXP8461	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 450,00
133	277	Sucata	9BD146000J3353995	GKJ8477	Fiat/Uno	Vermelha	1984	R\$ 400,00
134	277	Sucata	9BD146000J3353995	GOS8521	Fiat/Premio	Verde	1988	R\$ 1,00

135	277	Conservado	9BWCA15X2YT217586	CPK8522	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
136	277	Sucata	9BD146000S5466056	GTG8704	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00
137	277	Sucata	5N87EKB123562	GMB8814	Gm/Opala	Dourada	1980	R\$ 150,00
138	277	Sucata	9BGKZ35GSSB420290	AFH8814	Gm/Kadett Ipanema Gl	Branca	1995	R\$ 500,00
139	277	Conservado	9BWZZZ30ZRP238949	BOQ8831	Vw/Parati Cl 1.8	Azul	1994	R\$ 1.000,00
140	277	Sucata	9BFZZZFHAVB144143	GUZ8841	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 400,00
141	277	Conservado	9BD159000R9098616	GTD8868	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R\$ 900,00
142	277	Conservado	9BD1460003056063	GQY8885	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R\$ 500,00
143	277	Sucata	9BD17146232280445	HAG9018	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R\$ 1.500,00
144	277	Conservado	9BD146000N3892670	GOI9018	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 800,00
145	277	Sucata	9BD1460003074307	GNW9152	Fiat/Uno	Verde	1985	R\$ 600,00
146	277	Conservado	9BD146000S5466009	BLB9349	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1995	R\$ 800,00
147	277	Sucata	9BD15802544506478	HBA9492	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R\$ 600,00
148	277	Sucata	9BD146000P3950044	GKT9539	Fiat/Uno Mille	Azul	1993	R\$ 450,00
149	277	Sucata	VF7N1LFYFWJ003628	GXP9593	ICitroen Xsara Ex 16v	Prata	1998	R\$ 300,00
150	277	Sucata	9BWZZZ373XT051489	CRA9643	Vw/Gol 16v	Azul	1999	R\$ 500,00
151	277	Sucata	8AFZZZ54ATJ007494	GVR9968	Imp/Ford Escort 1.8i Glx	Verde	1996	R\$ 500,00
152	277	Sucata	9BD146000J8023312	GKT4641	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Azul	1988	R\$ 300,00
153	277	Sucata	9BG124CRVTC914236	JMH4905	Gm/S10 Deluxe 2.2 S	Azul	1996	R\$ 400,00
154	277	Sucata	9BFPXXLB3PGA47889	GLI6199	Ford/Pampa 1.8 Gl	Verde	1986	R\$ 450,00
155	277	Sucata	9BGTE80UHGC111113	GNO7350	Gm/Chevy 500	Bege	1986	R\$ 400,00
156	277	Conservado	9BWZZZ30ZLP202615	GVR8688	Vw/Saveiro Cl	Branca	1990	R\$ 1.000,00